



Diário Oficial

Nº 9.894 - Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Quinta-feira, 13 de maio de 2010

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL EM 12 DE MAIO DE 2010

De Secretaria de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 10/10/4.552 PG
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 55 a 60 e 64, bem como do Ato praticado pelo órgão gestor, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos à fl. 64, de contratação da empresa Editora Fórum Ltda., com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 10.495,00 (Dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para renovação da assinatura das publicações Fórum de Contratação e Gestão Pública, Fórum de Direito Urbano e Ambiental, Revista de Direito Municipal e Revista Interesse Público, durante o ano de 2.010. Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio. Finalmente, à SMAJ/CSA para as demais providências.

De CCR - Auto BA n - Protocolado n.º 09/10/4.874 PDU
À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 46, 51 e 52, AUTORIZO o recebimento da área descrita à fl. 34, para acerto do alinhamento do sistema viário, à título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos. A SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

Após, à SEPLAMA para as anotações de praxe.
De Maria Bernadete Faria - Protocolado n.º 10/25/00627
À vista da manifestação de fls. 18/20, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 21, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Maria Bernadete Faria**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Renata Mara Ribeiro - Protocolado n.º 10/25/00809
À vista da manifestação de fls. 21/24, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 25, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. **Renata Mara Ribeiro**, e pensão Temporária ao menor, **Walison Ribeiro Alves**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/40.529 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010 - OBJETO:** Registro de Preços de serviços de serralharria, com fornecimento de materiais.
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando que os preços obtidos no Pregão em epígrafe estão superiores aos preços praticados no mercado, conforme bem apontado pelo Sr. Diretor do Departamento Central de Compras, a fls. retro, decide por: **DECLARAR FRACASSADA** a licitação e **CANCELAR** a fase externa do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010**, por ferir o Princípio Constitucional da Economicidade, com fulcro no disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no inciso II do artigo 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003; e **CONCEDER** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, em dias úteis, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 05 de maio de 2010
SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal De Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 075/2010** - Processo Administrativo nº 10/10/07.793- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Contratação de empresa seguradora para realização de seguro de 122 veículos de diversas marcas. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 28/05/2010 às 14h30min. O edital estará disponível para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 14/05/2010, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico <http://2009.campinas.sp.gov.br/sa/>

Campinas, 12 de maio de 2010
ISABEL AP. LANGE SARDINHA
PREGOIRA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EX-**

TRAORDINÁRIA do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Pentado, nº 1331 - Centro.

Data: 18/05/2010 / Hora: 16:00 h

PAUTA: Deliberação sobre:

1. Destinações eventuais ao FMDCA.
2. Balancete contábil FMDCA - Jan/2010.
3. I Seminário "Crianças e adolescentes que convivem com a dependência química em suas famílias".
4. Revalidação de registro.
5. Informes

Campinas, 12 de maio de 2010

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
PRESIDENTE DO CMDCA

DESPACHO

Expediente despachado pela Sr.ª Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 09/05/2010

Processo Administrativo: nº 2009/10/37.203

Interessado: **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAS**

Pregão Presencial: nº 185/2009

Objeto: **Registro de Preços de locação de stands e grades de proteção**

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e ao disposto no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** no valor total de **R\$ 35.200,00** (trinta e cinco mil e duzentos reais), que onerará dotação orçamentária deste exercício, a favor da empresa **ENTRE PRODUÇÕES LTDA.** Publique-se.

Campinas, 09 de maio de 2010

DARCI DA SILVA

Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Protocolado: nº 2010/10/14.790

Interessado: S.M.E – Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades

DESPACHO:

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa interessada apresentou a Defesa Prévia acostada às fls. 103/120, instruída com a documentação respectiva. Assim, acolho o parecer do Departamento de Assessoria Jurídica exarado às fls. por sua fundamentação, e recebo aquela Defesa Prévia por tempestiva.

No mérito, nego procedência àquela defesa, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pela conduta apurada, aplicando à empresa **EMPRESA LIMPADORA UNIÃO LTDA.**, a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 1.965.600,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), e de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 05 (cinco) anos e dou por rescindido unilateralmente o contrato, nos exatos termos do disposto nos artigos 77, 78, inciso I, II, V e VII, e 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e ainda em conformidade com o item 11.1 e subitens 11.1.5 e 11.1.6 do Termo de Contrato nº 12/2010, tendo em vista que a empresa não zelou pela adequada prestação dos serviços, descumprindo obrigações trabalhistas e demais encargos, desatendendo determinações regulares do órgão gestor havidas quando da execução contratual, tendo infringido o disposto nos itens 2.1, 9.3, 9.4, 9.10, 9.13 do referido termo contratual. Publique-se.

Ao DAJ/SMAJ para notificação da empresa, demais providências e eventual interposição de recurso no prazo legal.

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/10/1.310 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2010

**OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO
TEATRO JOSÉ DE CASTRO MENDES**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor global de R\$ 7.434.276,94 (sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a favor da empresa **MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 3.168.509,00 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e nove reais), e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para demais providências, conforme homologação.

ARTHUR ACHILES DUARTE DE GONÇALVES

Secretário Municipal De Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 12/05/2010

Processo Administrativo n.º 09/10/24.237 Interessada: SME Referência: Pregão Presencial n.º 132/09 Objeto: Registro de Preços de charque traseiro em cubos.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 005/10, a despesa no valor total de R\$146.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais), a favor da empresa **CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, para o fornecimento do lote 01 - charque traseiro em cubos.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**PORTARIA FUMEC Nº 22/2010**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. Cleusa Emília Luporini do Nascimento, matrícula 10.263, RG nº 2.412.969, PASEP 1.010.589.508-0, aposentada compulsoriamente por idade no Cargo de "Professor de Educação Básica - II" lotada na Fumec - Fundação Municipal para Educação Comunitária, padrão DA3A, com proventos mensais proporcionais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/10/6249 e com base na jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2010.

Campinas, 10 de maio de 2010
JOSÉ TADEU JORGE
Presidente Da FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**EXTRATO**

Processo Dispensa de Licitação n.º 004/2008. Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Termo de Contrato n.º 9912205024. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 9912205024 (N.º 623/09). Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 9912205024 (N.º 368/2010). Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a contar de 04/04/2010, alterações dos representantes legais e do endereço sede da Contratante. **Valor Total Estimado:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Assinatura:** 02/04/2010.

Campinas, 06 de maio de 2010
JOSÉ TADEU JORGE
Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS****PORTARIA SMF Nº 003, DE 11 DE MAIO DE 2010**

Dispõe sobre sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe Campinas do mês de maio de 2010, nos termos da Lei Municipal nº 13.730/09, do Decreto Municipal nº 17.057/10, da Instrução Normativa SMF nº 02/10 e da Portaria SMF nº 02/10.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, considerando o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 17.057/10,

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Os premiados do sorteio da NFSe Campinas de maio de 2010, realizado no dia 8 de maio de 2010, nos termos da Lei Municipal nº 13.730/09, do Decreto Municipal nº 17.057/10, da Instrução Normativa SMF nº 02/10 e da Portaria SMF nº 02/10, são os constantes do Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO

PRÊMIOS	NÚMERO SORTEADO	NÚMERO DO CUPOM ELETRÔNICO PREMIADO*	NÚMERO DO CPF DO PREMIADO	NOME DO PREMIADO
1º PRÊMIO HOME THEATER BLU RAY COM TV LCD 42"	662.609.203	662.606.587	016.945.448/77	ARLINDO FERNANDO DE GODOY
2º PRÊMIO TV LCD 42"	566.660.037	566.659.687	273.135.608/18	PAULO SÉRGIO CALCANHO LOCHI
3º PRÊMIO TV 29" SLIM TELA PLANA	756.398.376	756.397.295	154.654.198/57	CARLOS EDUARDO LONGO DE SOUZA
4º PRÊMIO TV 29" SLIM TELA PLANA	302.906.266	302.905.902	114.686.388/82	JOSÉ MARIA INEZ GONÇALVES

5º PRÊMIO	REFRIGERADOR DUPLEX 439 L	730.066.665	730.066.409	178.930.688/41	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BANDIERA
6º PRÊMIO	REFRIGERADOR DUPLEX 324 L	673.893.657	673.892.660	325.317.868/48	FABIANO CARLOS VENTURINI
7º PRÊMIO	REFRIGERADOR DUPLEX 324 L	657.476.673	657.476.602	516.546.526/87	ELLEN MARA FERRONI BRANQUINHO
8º PRÊMIO	LAVADORA DE ROUPAS 11 KG	665.223.730	665.220.731	016.239.568/03	CELSO JOSÉ DALBEN
9º PRÊMIO	LAVADORA DE ROUPAS 11 KG	266.398.302	266.399.033	724.048.508/06	NILTON LOPES DE SOUZA
10º PRÊMIO	FOGÃO AUTOMÁTICO 06 BOCAS	376.674.756	376.673.122	198.461.506/87	IRANDAIA UBIRAJARA GARCIA
11º PRÊMIO	LAVADORA DE LOUÇAS	037.322.566	037.323.609	094.841.598/34	CLÓVIS MARTINS FILHO
12º PRÊMIO	COMPUTADOR	203.893.662	203.899.768	096.979.608/01	MARIA LUCIA PALIARI DALBEN
13º PRÊMIO	NOTEBOOK	747.566.260	747.567.204	024.511.768/73	AÍLTON MONTAGNER
14º PRÊMIO	MINI SYSTEM COM SUBWOOFER	674.236.609	674.238.015	250.041.308/09	MÁRCIA REGINA BERGAMIN BERNARDES
15º PRÊMIO	CÂMERA DIGITAL 12.1 MEGAPIXELS	667.296.092	667.296.905	731.443.556/15	KELLILUCY DA SILVA
16º PRÊMIO	IPOD NANO 16GB	062.665.747	062.667.550	776.117.218/87	JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA PORTO
17º PRÊMIO	IPOD NANO 16GB	906.632.476	906.632.087	042.674.728/31	ROSELY PARANHOS ALVES AGUILERA
18º PRÊMIO	IPOD NANO 16GB	290.692.766	290.694.067	138.847.778/58	ADRIANA GARCIA SADIR
19º PRÊMIO	IPOD NANO 16GB	766.730.290	766.731.025	252.165.738/79	MARCELO ZANETTI GODOI
20º PRÊMIO	IPOD NANO 16GB	476.380.906	476.380.906	608.656.014/53	CÍCERO DOMINGOS DO NASCIMENTO

***Decreto Municipal nº 17.057/10** - "Art. 7º Caso o número sorteado não corresponda ao número de nenhum cupom eletrônico, será contemplado o cupom com o número mais próximo. Parágrafo único. Na eventualidade de dois números de cupons equidistantes do número sorteado, o prêmio será concedido ao cupom com o número posterior ao sorteado."

Campinas, 11 de maio de 2010
PAULO MALLMANN
Secretário Municipal De Finanças

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECADAÇÃO**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Prot. 1995/39413 - Roberto Smiderle**

Determino o cancelamento das parcelas 17/24 a 24/24 e a redução da parcela 16/24 para o valor 9,8969 UFIC's do acordo nº 82004/2005 e a **Autorizo a compensação** do crédito apurado no valor de **610,7719 UFIC's**, proveniente do recolhimento indevido para as parcelas 20/24 a 22/24 e recolhimento a maior do Saldo Devedor do acordo nº 82004/2005, para a **quitação** das parcelas 17/21 a 21/21 do IPTU/Taxas - emissão 11/2008, com cobrança retroativa ao exercício de 2003 a 2007 e a **quitação** das parcelas 04/11 a 11/11 do IPTU/Taxas 2010, referente ao imóvel codificado sob nº 3233.64.32.0057.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot. 1996/18600 - Darci Pereira dos Santos

Determino o cancelamento das parcelas 09/10 e 10/10 e a redução da parcela 08/10 do acordo nº 93210/2005 e a **Autorizo a compensação** do crédito apurado no valor de **107,0895 UFIC's**, proveniente do recolhimento indevido para as parcelas 08/10 a 10/10 do acordo nº 93210/2005, para a **quitação** das parcelas 01/09 a 02/09 e a **redução** da parcela para o valor 21,8555 UFIC's do IPTU/Taxas - emissão 10/2008, com cobrança retroativa ao exercício de 2003 a 2007, referente ao imóvel codificado sob nº 3443.42.04.0331.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot. 1996/29750 - Igreja Batista Paraíso

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o cancelamento integral do acordo nº 280913/2009 e o cancelamento das parcelas 15/29 a 29/29 e a redução da parcela 14/29 para o valor de 35,1503 UFIC's relativas ao acordo nº 280911/2009**, (IPTU/Taxas exercícios 2002 a 2006), relativo ao imóvel nº 3324.11.37.0169.01001, tendo em vista a reemissão ocorrida em 09/2009, com cobrança retroativa dos exercícios 2004 a 2008.

Prot. 1996/37888 - Benito Micaroni

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO o cancelamento das parcelas 84/120 a 120/120 e a redução da parcela 83/120 para o valor de 40,1694 UFIC's relativas ao acordo nº 235932/2007** (IPTU/Taxas exercícios 2002 a 2004), relativo ao imóvel nº 3412.43.54.0050.01001, tendo em vista a reemissão ocorrida em 10/2008, com cobrança retroativa do exercício 2004.

Prot. 2002/21540 - Gildo Confortin

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 602,8613 UFIC's, proveniente do

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

recolhimento das parcelas de 01,02,08,09 e 10 do IPTU de 1998 relativo ao imóvel 02-042.073.645, não deduzidos na reemissão ocorrida em 2000, com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot.2002/10/5136 - D'Marc Usinagem de Precisão

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 386,3037 UFIC's, decorrente do valor recolhido indevidamente para o ISS Estimativa de janeiro a dezembro de 2003, relativo ao contribuinte da inscrição 49.002-4 visto que o contribuinte encontra-se enquadrado no Simples Nacional.

Prot. 2002/10/11896 - Midiamcom Serviços Técnicos

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 313,5372 UFIC's, decorrente do valor recolhido indevidamente para o ISS Estimativa de janeiro a dezembro de 2002, relativo ao contribuinte da inscrição 5463-1 visto que o contribuinte encontra-se enquadrado no Simples Nacional.

Prot. 2003/10/3121 - F. Maia Peças e Máquinas Ltda

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 734,7634 UFIC's, decorrente da diferença entre o valor estimado e valor apurado pelo contribuinte da inscrição 36.555-6 no exercício de 2002.

Prot.2003/10/3454 - Antonio Carlos Borba

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 670,2817 UFIC's, proveniente do recolhimento do IPTU de 2002 não deduzidos na ocasião da reemissão, com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2003/10/11078 - Hoist Engineering Ltda

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 685,1051 UFIC's, decorrente recolhimento indevido do ISS de 2002, relativo à inscrição municipal 59038-0, visto que o contribuinte está enquadrado no Simples Nacional.

Prot. 2003/10/41859 - José Carlos Gianonni

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 338,9460 UFIC's, decorrente recolhimento a maior para o exercícios de 2003, relativo ao contribuinte cadastro no CCM nº 55338-7.

Prot.2003/10/48083 - Molise Construções Ltda

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 7.788,3469 UFIC's, decorrente recolhimento em duplicidade do ISS relativo a serviços prestados para esta Prefeitura, conforme nota fiscal 357 emitida pelo requerente

Prot. 2004/10/11176 - Luiz Fernando de Moura Galves

Com base nos elementos do presente processo, nos artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e principalmente nas manifestações do D.C.C.A. Às fls. 52, que acolho, DECIDO:

DETERMINO o cancelamento das parcelas 39 a 49 e a redução da parcela 38 para 2,7123 UFIC's, referentes ao Acordo nº 143742/2006 e o cancelamento das parcelas 18 a 24 e a redução da parcela 17 para 3,9287 UFIC's, referentes ao Acordo nº 243299/2007 e AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de 246,0389 UFIC's, decorrente do valor proporcional às Taxas de Coleta e Remoção de Lixo/ Sinistro - exercícios fiscais 2004 e 2005, recolhidas indevidamente através do Acordo/Saldo Devedor nº 243299/2007; nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei nº 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). E ainda fica o interessado NOTIFICADO a entrar em contato através do telefone (19) 2116-0635, no prazo de 15 dias e no período compreendido entre as 8h e 16h, a fim de agendar horário de atendimento para efetivar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente, nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007 e a contagem do prazo de 15 dias deve iniciar após 03 dias úteis da data desta publicação.

Prot. 2004/10/13275 - Hélio Ruiz

Com base nos elementos constantes no presente processo, autorizo a restituição do crédito ora apurado de 114,0882 UFIC's, proporcional à Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - exercício 2004, recolhida indevidamente através do Acordo nº 212496/2007; consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2006/10/6307 - Roque Lopes

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda no valor total de 696,9246 UFIC, para a redução do débito referente aos exercícios fiscais 2006,2007 e 2008, para o imóvel cadastrado no município sob o nº. 3322.13.24.0610.00000.

Prot. 2006/10/12188 - CPN - Construções Planejamento e Negócios Ltda

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda, no valor total de **603,5656 UFIC**, para a **quitação** do débito relativo ao exercício fiscal 2006 (603,5656 UFIC), do imóvel cadastrado no município sob nº.3421.53.37.0237.01001.

Prot. 2006/10/15504 - Aduino Silva Emerenciano

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda para o imóvel cadastrado no município sob nº.3244.42.4 3.1084.01001, da seguinte maneira:

- valor de **3.822,7110 UFIC**, para **quitação** do débito do exercício fiscal 2006;
- valor de **3.440,4399 UFIC**, para **quitação** do débito do exercício fiscal 2007.

AUTORIZO a restituição do crédito no valor de 1.146,8112 UFIC, tendo em vista o pagamento do IPTU exercício 2008, em nome do requerente, de acordo com o artigo 102 da lei 13.104/2007.

Prot. 2006/10/15543 - Orlando Antonio Borghi

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** a solicitação de conversão em renda, no valor total de **7.983,8657 UFIC**, para **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2006 (3.991,9348 UFIC), pela **quitação** das parcelas 01 a 09/11 e redução da parcela 10/11, e **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2007 (3.991,9309 UFIC), pela **quitação** das parcelas 01 a 09/11 e redução da parcela 10/11, do imóvel cadastrado no município sob nº.3244.42.39.0165.00000.

Prot.2006/10/22582 - Religião Budista Honnon Butsuruy Shu do Brasil

Determino o cancelamento das parcelas 32/60 a 60/60 dos acordos nº 140681/2006 e 140665/2006 e **Autorizo a compensação** do crédito apurado no valor de **214,0990 UFIC's**, proveniente do recolhimento indevido para a parcela 31/60 dos acordos nº 140681/2006 e

140665/2006, para a **quitação** das parcelas 18/36 e a **redução** da parcela 19/36 para o valor 14,6700 UFIC's do IPTU/Taxas - emissão 10/2008, com cobrança retroativa ao exercício de 1995 a 2007, referente ao imóvel codificado sob nº 3411.54.75.0664.01001, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Prot. 2006/10/30710 - José Cícero Brandão

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 370,5363 UFIC's, decorrente do recolhimento a maior para o IPTU/Taxas dos exercícios 2004 e 2005, relativo ao imóvel identificado pelo número 3251.53.60.0573.01001.

Prot. 2006/10/34289 - NAAS Consultoria de Sistemas Ltda

Com base no artigo 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 autorizo a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 6.417,1425 UFIC's, decorrente do recolhimento a maior para as parcelas de ISSQN - Homologação por Apuração Mensal das competências Abri/2005 a Maio/2006, referente ao contribuinte cadastrado no ccm sob o nº 107.658-2.

Prot. 2006/10/39171 - Cirurgia Plástica Campinas SS Ltda

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de **13,8900UFIC's**, proveniente do recolhimento da TFA de janeiro/2007, referente ao contribuinte cadastrado no ccm sob o nº 22.554-1, com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2006/60/437 - Ruth Camargo Cunha Franco

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda, no valor total de 11.110,7550 UFIC, para a **quitação** do débito relativo ao exercício fiscal 2008 (4.073,9759 UFIC) e **redução** do débito relativo aos exercícios fiscais 2006 e 2007, do imóvel cadastrado no município sob nº.3421.43.25.0182.01001.

Prot. 2007/03/1337 - Wilson Carvalho

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda no valor total de 2.117,8553 UFIC, para a **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2007, para o imóvel cadastrado no município sob o nº. 3244.42.21.0528.00000.

Prot. 2007/03/2124 - Ceciliano Fernandes Lima Filho

De acordo com os elementos presentes e de acordo com manifestação do setor competente que acolho, **AUTORIZO** a reemissão da parcela 02 relativo ao acordo 11.143/2001 e ao imóvel 3234.13.15.0102.01001, nos termos da Lei 13.636/09. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendando seu horário para vista do protocolo através do telefone (19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Prot. 2007/03/2190 - Evandro Zonzini

De acordo com o artigo 102, § 2º, da lei municipal 13.104/2007, AUTORIZO a restituição do crédito tributário oriundo do recolhimento do depósito administrativo relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas Imobiliárias, exercício fiscal 2007, do imóvel cadastrado no município sob nº. 3421.31.96.0514.00000, no valor total de 476,9653 UFIC, em nome do requerente.

Prot. 2007/03/2235 - Roberto Balestra

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda no valor total de 3.402,2894 UFIC, para a **redução** do débito referente ao exercício fiscal 2007, para o imóvel cadastrado no município sob o nº. 3244.14.43.0114.00000.

Prot. 2007/03/2391 - Joaquim Dionísio Filho

Relativo aos depósitos administrativos recolhidos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.), de acordo com o artigo 102, da Lei Municipal 13.104/2007, DEFIRO a solicitação de conversão em renda, no valor total de 5.733,6689 UFIC, para a **quitação** do débito relativo ao exercício fiscal 2008 (2.869,2026 UFIC) e **redução** do débito relativo ao exercício fiscal 2007, do imóvel cadastrado no município sob nº.3244.51.98.0169.00000.

Prot. 2007/03/11241 - Edwald Merlin Kepcke

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de **7.043,7727UFIC's**, proveniente do recolhimento para o ISSQN - Construção Civil lançado sob o nº 970.003.750, que foi declarado nulo conforme despacho no protocolado nº 1998/0/26609, com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento.

Prot. 2008/10/4999 - Vera Regina Junges Pavageau

Com base no art. 87 da Lei 13.104/2007, **retifico** o despacho constante às fls.15 do presente processo, publicado no D.O.M. Em 18/08/2007, verificada sua inexistência, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta: "Autorizo a compensação do crédito apurado de **837,6374 UFIC's**, decorrente do valor recolhido..."

Leia-se: "Autorizo a compensação do crédito ora apurado de **1.116,8498 UFIC's**, decorrente do valor recolhido..."

Prot. 2008/10/51252 - Maria Teresa Santomauro de Muzio

Códigos dos Imóveis: 3423.11.36.0078.02067 e 3423.11.36.0078.01140

Com base nos elementos constantes no presente processo, **autorizo a restituição** do crédito ora apurado de **72,5193 UFIC's**, decorrente do recolhimento em duplicidade da(s) parcelas(s) 01/11 do carnê de IPTU/Taxas exercício 2008 relativo ao imóvel codificado sob nº **3423.11.36.0078.02067** e do **recolhimento em duplicidade para a parcela 01/05 do carnê de IPTU/Taxas exercício 2008 referente ao imóvel codificado sob nº 3423.11.36.0078.01140**, nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Prot. 2009/10/33460 - Marilane Maria Ramos Rocha

Cartográfico: 3343.43.60.0404.00000

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, INDEFIRO o pedido de compensação/restituição, tendo em vista que o requerente não se encontra qualificado para tal pedido; nos moldes da IN 001/2003-DRI/SMF.

Prot. 2010/03/150 - Fernanda Aparecida Oliveira dos Santos

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado no valor de 1.215,6030 UFIC's, equivalente ao recolhimento das parcelas 11/60 a 49/60 do acordo nº 135007/2006 (valores proporcionais aos recolhimentos efetuados para o IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2002 e 2003), não aproveitados na reemissão retroativa do IPTU/Taxas Imobiliárias-exercício 2008, emissão 05/2008, sendo que 324,5088 UFIC's serão utilizadas para **quitação**

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2009 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, relativamente ao exercício de 2009, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
08/10/43932	VALDOMIRA GIGLOTTI COLOMEU	3451.43.25.0004.01001
09/03/533	ANGELO GERALDO AMARO	3453.12.66.0001.03004
09/10/4578	MARIA DA PENHA GONÇALVES ARISSOTO	3451.24.49.0277.01001

Campinas, 12 de maio de 2010
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR-DRI/SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2010 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, relativamente ao exercício de 2010, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
09/03/198	IGNEZ REBONATO VERÍSSIMO	3234.13.15.0112.01001
09/10/26928	ANA IZABEL SEGALLA BIROCHE	4154.41.59.0411.01001
09/10/34412	ANTONIO PROVAZI	3443.31.71.0212.01001
09/10/34424	ANTONIO VICTORINO BARBOSA	3324.11.99.0216.01001
09/10/35115	CARLOS ALBERTO PIRES	3413.62.92.0217.01007
09/10/35123	JOSÉ PAULO FERREIRA	3322.43.73.0255.01001

Campinas, 12 de maio de 2010
RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR-DRI/SF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº 2010/10/10534

Contribuinte/Interessado: Protege S/A Proteção e Transporte de Valores

Requerente: Camila Caçador Xavier

Assunto: Certidão de processo administrativo

NOTIFICAÇÃO

Fica o interessado notificado a apresentar o(s) documento(s) a seguir relacionado(s), no Paço Municipal, 10º andar, sala 15, no horário das 9:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta notificação:

a) demonstração de que a requerente, Sra. Camila Caçador Xavier, possui poderes para requerer em seu nome, isoladamente, perante a administração pública municipal, em caráter geral ou específico perante o protocolo nº 2009/10/13684, relativo ao auto de infração nº 001125/2009, considerando que embora constituída pelo Sr. Daniel V. Bellan, e este constituído pelas Sras. Eliana M. C. Mendonça e Vera L. B. Braga, consta nos autos a demonstração de que estas últimas possuem poderes apenas ad-judicia, conforme procuração pública de 17/05/2006.

Comunicamos que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a expedição de certidão, previsto no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Campinas, contar-se-á a partir da entrega do(s) documento(s) acima requerido(s).

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, implicará o indeferimento do pedido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 2º da Ordem de Serviço nº 609, de 29 de agosto de 2001, do Prefeito Municipal.

Campinas, 11 de maio de 2010
JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
DIRETOR - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 08/10/52.896

Requerente: Helena D'Ambrosio Fernandes

Interessado: Helena D'Ambrosio Fernandes

Assunto: Solicita restituição de valores pagos a maior de ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, reconheço o direito à restituição do valor parcialmente recolhido a maior do ISSQN do exercício de 2008, sendo o valor a ser restituído de 570.000,00 UFIC da inscrição municipal nº 697-1, de acordo com o que dispõe o art. 42 da Lei Municipal nº 13.104/07, observado o disposto no art. 43 da mesma Lei para processamento.

LUCIANO FALLEIROS NUNES
AFTM-Respondendo Pela CSCM/DRM - Matr. Nº 108.657-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária

Protocolo: 2009/10/46300 juntado ao de nº 2009/03/13204

Interessado: Clínica de Neurodiagnóstico Campinas Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM nº 001586/2009

Com base na manifestação fiscal e nos demais elementos e documentos constantes dos autos, não conheço da impugnação do AIIM nº 001586/2009, tendo em vista o exaurimento da esfera administrativa mediante a renúncia, pelo requerente, do direito de requerer nessa esfera, nos termos dos artigos 83, inciso I, e 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo prevalecer a decisão definitiva do processo judicial.

Protocolo: 2009/10/46389 juntado ao de nº 2009/03/13198

Interessado: Neuro HVC - Médicos Associados Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM nº 001551/2009

Com base na manifestação fiscal e nos demais elementos e documentos constantes

dos autos, não conheço da impugnação do AIIM nº 001551/2009, tendo em vista o exaurimento da esfera administrativa mediante a renúncia, pelo requerente, do direito de requerer nessa esfera, nos termos dos artigos 83, inciso I, e 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo prevalecer a decisão definitiva do processo judicial, bem como, pela vedação de apreciação de matéria constitucional em instância administrativa, prevista no art. 88 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2010/10/00846 juntado ao de nº 2009/03/13251

Interessado: Central de Radioterapia Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM nº 001567/2009

Com base na manifestação fiscal e nos demais elementos e documentos constantes dos autos, não conheço da impugnação do AIIM nº 001567/2009, tendo em vista o exaurimento da esfera administrativa mediante a renúncia, pelo requerente, do direito de requerer nessa esfera, nos termos dos artigos 83, inciso I, e 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo prevalecer a decisão definitiva do processo judicial, bem como, pela vedação de apreciação de matéria constitucional em instância administrativa, prevista no art. 88 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo: 2010/10/00847 juntado ao de nº 2009/03/13246

Interessado: Otolínea Clínica Otorrina Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM nº 001572/2009

Com base na manifestação fiscal e nos demais elementos e documentos constantes dos autos, não conheço da impugnação do AIIM nº 001572/2009, tendo em vista o exaurimento da esfera administrativa mediante a renúncia, pelo requerente, do direito de requerer nessa esfera, nos termos dos artigos 83, inciso I, e 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo prevalecer a decisão definitiva do processo judicial, bem como, pela vedação de apreciação de matéria constitucional em instância administrativa, prevista no art. 88 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo: 2010/10/06464 juntado ao de nº 2010/03/2337

Interessado: Advocacia Roberto Nobrega de Almeida Filho

Assunto: Impugnação do AIIM nº 001727/2010

Com base na manifestação fiscal e nos demais elementos e documentos constantes dos autos, não conheço da impugnação do AIIM nº 001727/2010, tendo em vista o exaurimento da esfera administrativa mediante a renúncia, pelo requerente, do direito de requerer nessa esfera, nos termos dos artigos 83, inciso I, e 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo prevalecer a decisão definitiva do processo judicial.

Protocolo: 2010/10/06559 juntado ao de nº 2010/03/2318

Interessado: Clínica Braun S/C Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM nº 001709/2010

Com base na manifestação fiscal e nos demais elementos e documentos constantes dos autos, não conheço da impugnação do AIIM nº 001709/2010, tendo em vista o exaurimento da esfera administrativa mediante a renúncia, pelo requerente, do direito de requerer nessa esfera, nos termos dos artigos 83, inciso I, e 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo prevalecer a decisão definitiva do processo judicial.

Protocolo: 2010/10/06560 juntado ao de nº 2010/03/2324

Interessado: J.J.A. Assessoria Fisco Contábil Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM nº 001703/2009

Com base na manifestação fiscal e nos demais elementos e documentos constantes dos autos, não conheço da impugnação do AIIM nº 001703/2009, tendo em vista o exaurimento da esfera administrativa mediante a renúncia, pelo requerente, do direito de requerer nessa esfera, nos termos dos artigos 83, inciso I, e 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo prevalecer a decisão definitiva do processo judicial.

Protocolo: 2010/10/07438 juntado ao de nº 2010/03/2321

Interessado: Angiograph S/S Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM nº 001714/2010

Com base na manifestação fiscal e nos demais elementos e documentos constantes dos autos, não conheço da impugnação do AIIM nº 001714/2010, tendo em vista o exaurimento da esfera administrativa mediante a renúncia, pelo requerente, do direito de requerer nessa esfera, nos termos dos artigos 83, inciso I, e 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo prevalecer as decisões definitivas dos processos judiciais, bem como, pela vedação de apreciação de matéria constitucional em instância administrativa, prevista no art. 88 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Protocolo nº: 2010/10/12462 juntado ao de nº 2010/03/2364

Interessado: Centro Integrado de Cardiologia S/C Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM nº 001735/2010

Com base na manifestação fiscal e nos demais elementos e documentos constantes dos autos, não conheço da impugnação do AIIM nº 001735/2010, tendo em vista o exaurimento da esfera administrativa mediante a renúncia, pelo requerente, do direito de requerer nessa esfera, nos termos dos artigos 83, inciso I, e 84 da Lei Municipal nº 13.104/07, devendo prevalecer a decisão definitiva do processo judicial.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSFM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN.

A COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º, inciso I e artigos 29 e 30, inciso I, "a" da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei Municipal nº 13.104/2007 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento complementar do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2009. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I Cota única, com 9% de desconto até a data de 24/05/2010;

II Em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 24/05/2010 e a demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverá comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: Paço Municipal - térreo - Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento.

DATA DE VENCIMENTO	CCM	RAZÃO SOCIAL	EXERCÍCIO	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
	6.735-0	CRIVELLI ADVOGADOS ASSO- CIAADOS		

LUCIANO FALLEIROS NUNES
AFTM-Respondendo Pela CSCM/DRM - Matr. Nº 108.657-0

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: *Suspensão de inscrição "ex-offício"*

De acordo com o disposto no art. 1º, item II, e art. 3º da Instrução Normativa nº 005/2006 e com fundamento no artigo 66 do Decreto 15.356/2005, a Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário torna pública a suspensão da eficácia no Cadastro Mobiliário de contribuintes do ISSQN, a partir desta publicação, da inscrição abaixo apresentada.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCR. MUNICIPAL
KTRES TECNOLOGIA E SERVIÇOS. DE INFORMÁTICA S. C. LTDA	02.127.070/0001-30	49136-5

JOSÉ PAULO GARCIA
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matr. nº 108.678-2

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO PLENÁRIA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no artigo 20, III a V, da Lei Municipal 8.129/94, convoca todos os Srs. Relatores e Representantes Fiscais, para a Sessão de **Reunião Plenária**, de caráter ordinário, a se realizar **ÀS 8H30M DO DIA 19/05/2010**, em primeira convocação, nos termos do seu Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibás, localizado na Av. Anchieta, 200 - 2º andar - Lado A, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo:

01) PROTOCOLO 2004/10/21135

Recorrente: CAMPINAS VEICULOS LTDA.
Recurso de Revisão: Protocolo 2009/10/01513
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº 347/2004
Relator(a): Adriana de Oliveira Juabre

02) PROTOCOLO 2000/10/52971

Interessado: ALVORADA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
Recorrente: Representação Fiscal - JRT
Recurso de Revisão: Protocolo 2010/10/07501
Tributo/Assunto: ITBI - Não Incidência
Relator(a): José Carlos Ribeiro da Silva

03) PROTOCOLO 2004/10/21715

Interessado: INTEGRAL TRANSPORTE E AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA.
Recorrente: Representação Fiscal - JRT
Recurso de Revisão: Protocolo 2010/10/08378
Assunto: ISSQN - AIIM nº 000343/2004
Relator(a): Leandro Garcia de Lima

04) PROTOCOLO 2004/10/61532

Recorrente: CONDOMÍNIO CÍVIL SHOPPING CENTER IGUAATEMI
Recurso de Revisão: Protocolo 2009/10/46386
Tributo/Assunto: ISSQN - Responsabilidade Solidária - Notificação Nº220.001.785
Relator(a): Fernando José Santos de Oliveira

OBSERVAÇÃO: Como previsto no Regimento Interno da JRT: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima Sessão desta Câmara, independente de nova publicação de pauta (artigo 17, § 2º); b) a sustentação oral se dará conforme artigo 23.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DECISÕES DA SESSÃO DE 12/05/2010 - 2ª CÂMARA

01) PROTOCOLO 2002/10/11773

Interessada: MATERNIDADE DE CAMPINAS
Recurso de Ofício - Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias
Recurso Voluntário: Protocolo 2006/10/40703
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM nº 03147 série C
Relator(a): Regina Helena Costella
Decisão: De acordo com o artigo 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, atendendo ao pedido de vistas efetuado pela Julgadora Mariângela Tiengo Costa.

02) PROTOCOLO 2000/15711

Interessada: MATERNIDADE DE CAMPINAS
Recurso de Ofício - Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias
Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/01233
Tributo/Assunto: IPTU - Imunidade Tributária
Relator(a): Regina Helena Costella
Decisão: De acordo com o artigo 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, atendendo ao pedido de vistas efetuado pela Julgadora Célia Alvarez Gamallo Piassi.

03) PROTOCOLO 1998/36887

Recorrente: BENEVENUTTO TILLI
Recurso Voluntário: Protocolo 2007/10/36959
Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira
Decisão: Por maioria, com base no voto do seu relator, conhecido e dado parcial provimento aos recursos voluntário e oficial; declarada prejudicada a análise no tocante aos lançamentos de IPTU e taxas do exercício de 2000, por ter sido objeto de ação judicial, nos termos dos artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, reformando-se em parte a Decisão de Primeira Instância Administrativa, para declarar a decadência dos lançamentos de IPTU relativos aos exercícios de 1998, 1999 e 2001, nos termos dos artigos 156, inciso V, 173 e 149, parágrafo único, Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), c.c. artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, mantendo-se, no mais, a Decisão de Primeira Instância Administrativa.

04) PROTOCOLO 2007/10/28996

Recorrente: EAGLEBURGMANN DO BRASIL VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
Recurso de Ofício - Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias
Assunto: IPTU - Taxa de Coleta e Remoção de Lixo
Relator(a): Paulo César Adani
Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantem-

do-se integralmente a Decisão de Primeira Instância Administrativa que não conheceu do pedido de cancelamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo/2007, relativo ao imóvel de C.C. 042.015.557-02, pela intempestividade e determinou, de ofício, com base no artigo 149, inciso VIII, da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), o cancelamento dos lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo a partir do exercício de 1999, devido a não prestação do serviço pelo poder público municipal, conforme dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN).

05) PROTOCOLO 2000/08775

Recorrente: CRISTIANO ROBERTO CANTÚSIO ABRAHÃO
Recurso Voluntário: Protocolo 2008/10/45457
Tributo/Assunto: IPTU - Não Incidência
Relator(a): Mariângela Tiengo Costa
Decisão: De acordo com o artigo 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, a pedido da sua relatora.

06) PROTOCOLO 2004/10/06432

Recorrente: SERGIO RISALITI
Recurso de Ofício - Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias
Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento
Relator(a): Célia Alvarez Gamallo Piassi
Decisão: De acordo com o artigo 28 do Decreto Municipal 11.992/95, o julgamento deste processo foi suspenso, a pedido da sua relatora.

07) PROTOCOLO 2001/10720

Recorrente: MARIA REIKO AOKI SHIMABUKURO
Recurso Voluntário: Protocolo 2003/10/2173
Assunto: IPTU - Revisão Lançamento
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira
Decisão: Por unanimidade, conhecido e dado parcial provimento ao recurso voluntário, reformando-se em parte a Decisão de Primeira Instância Administrativa, para determinar a revisão do lançamento do IPTU 2000, retroativo a 1999, alterando-se de territorial para predial, fixar como ano-base de depreciação 1998 e, cancelar os lançamentos retroativos (predial) enviados pelo Município para os exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998, nos termos do parágrafo 5º do art. 2º da Lei Municipal nº 9.927/98, mantendo-se, no mais, a Decisão de Primeira Instância Administrativa.

REGINA HELENA COSTELLA
Presidente Da 2ª Câmara - JRT

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **COMUNICA** a realização das reuniões de discussão dos Planos Locais de Gestão no mês de maio.

MACROZONA 4		
DATA	LOCAL	BAIRROS
12/05/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIO DA VILA COSTA E SILVA E ADJACENTES RUA DOS IMARES Nº 456 VILA COSTA E SILVA	VILA NOVA VILA COSTA E SILVA JD. SANTA GENEBRA VILA MIGUEL VICENTE
17/05/10	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS JARDIM SANTA AMÁLIA RUA JULIO MOTTA Nº 560 JARDIM SANTA AMÁLIA	CAMPOS ELÍSEOS JD. SANTA AMÁLIA VILA UNIÃO JD. SANTA LÚCIA JD. CAPIVARI
21/05/10	COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO RUA SANTO ANTONIO DA ALEGRIA S/Nº ESQUINA COM RUA SÃO MIGUEL ARCANJO JARDIM NOVA EUROPA	JD. NOVA EUROPA JD. DO TREVÓ VILA CAMPOS SALES PARQUE SÃO MARTINHO
26/05/10	IGREJA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ RUA DR. ROCHA NOVAES S/Nº (ATRÁS DO CORPO DE BOMBEIRO) JARDIM EULINA	JD. AURÉLIA JD. DO VOVÓ JD. IV CENTENÁRIO JD. PACAEMBU JD. BANDEIRANTES JD. EULINA
27/05/10	CEMEI IRMÁ DULCE RUA RODOLFO PANONE Nº 92 JARDIM SÃO JOSÉ	JD. SÃO JOSÉ VILA LOURDES PARQUE CAMBORIU JD. SANTA CRUZ JD. SANTA RITA DE CÁSSIA JD. MARIA ROSA
28/05/10	SALÃO PAROQUIAL SANTO CURA D'ARS AV. VALDEMAR C. SILVEIRA S/Nº ESQUINA COM AV. ABOLIÇÃO VILA CURA D'ARS	VILA CURA D'ARS VILA GEORGINA JD. DAS OLIVEIRA VILA MARIETA SWIFT VILA JOAQUIM INÁCIO
31/05/10	FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FEAC RUA ODILA SANTOS DE SOUZA CAMARGO Nº 34 VILA BRANDINA	VILA BRANDINA CHÁCARA DA BARRA PARQUE BRASÍLIA JD. FLAMBOYANT NOVA CAMPINAS

MACROZONA 6

DATA	LOCAL	BAIRROS
17/05/10	NIPO BRASILEIRO PEDRA BRANCA RUA ANTONIO BELDUCCI Nº 116 JARDIM NOVA MERCEDES	PEDRA BRANCA REFORMA AGRÁRIA SALTINHO
24/05/10	NIPO BRASILEIRO PEDRA BRANCA RUA ANTONIO BELDUCCI Nº 116 JARDIM NOVA MERCEDES	PEDRA BRANCA REFORMA AGRÁRIA SALTINHO

As reuniões acima serão realizadas às 19hs.

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Urbano

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho de Representação para a **250ª Reunião Ordinária que será realizada 3ª feira dia 18 de maio de 2010, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

PAUTA:

1. Relatos do andamento dos Planos Locais das macrozonas;
2. Aprovação da Ata da 250ª Reunião Ordinária;
3. Discussão PLCs 05/10 e 06/10;
4. Informes da Diretoria e Conselheiros.

ALAIR ROBERTO GODOY
Presidente CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO 024/2010

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, COMUNICA o **indeferimento** do recurso relacionado abaixo face ao exposto.

Conforme o disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07, artigo 35 da Lei 12.986/07, artigo 48 da Lei 12.987/07 e artigo 35 da Lei 12.989/07, que determinam a revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes na estrutura aprovada pela Lei 12012/04, esta Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008, artigo 2º, somente avaliará, para o enquadramento na referida lei, os títulos apresentados até **31/08/2007**.

Os títulos apresentados fora do prazo estipulado poderão, ou não, ser utilizados quando da progressão prevista nos artigos 20 a 22 da Lei 12.985/07 e artigos 19 a 24 da Lei 12.986/07.

As Leis 12.987/07 e 12.989/07 seguem parâmetros diferenciados das demais para a progressão vertical.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA
840610	08/40/1556	4/28/2008
911240	08/40/01555	4/28/2008

Campinas, 12 de maio de 2010

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

COMUNICADO 025/2010

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, COMUNICA o **indeferimento** do recurso relacionado abaixo face ao exposto.

O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº. 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL		
CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS
B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
	IV	90 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
	IV	120 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para os cargos de **Agente Público Municipal** e todas as suas especialidades, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 40 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“Art.2º. A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº 12012/04.”

“Art.19. Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação** como titular conforme Anexo único desta resolução.”

(grifos nossos)

Assim, títulos de capacitação **concluídos** após a Fase II da Lei 12012/04, no seu caso **31/12/2004**, e os de **Ensino Médio, não foram considerados** para o enquadramento no PCCV 2007 e serão analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 à 22.

Os títulos entregues **fora do prazo** estabelecido no artigo 2º da Resolução 01/08 de 27/02/2008, ou seja, **31/08/2007**, poderão, ou não, ser analisados quando da progressão prevista na Lei 12985/07, artigos 20 à 22.

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA
632805	08/10/17210	4/10/2008
1033115	08/70/02386	4/25/2008

Campinas, 12 de maio de 2010

COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE - Edital 006/2009

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem, **dia 18/05/10, terça-feira, às 14h00, no Salão Vermelho - Térreo Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer à reunião munidos de documento original de Identidade - R.G. e certidão de nascimento dos filhos dependentes. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes na local da reunião.**

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLA	NOME	RG
132	ODAIR DE LIMA BENJAMIM	206731255
133	ROSEMERI DE SOUZA	362834295
134	MICHELE DA CRUZ FUSTER	348328606
134	OLGA PERES RIBEIRO	15607297X
136	MARINALVA COTRIM MAXIMIO	286909753
137	EDVALDO JOSE DE CASTRO	531218119
138	MARIA AUGUSTA ANGELA DA SILVA	253322534
139	JOSE RINALDO FERREIRA DE LIMA	163709609
140	CLAUDIA CRISTINA BARBOSA	7109312
140	CLAUDIO DONIZETE ROUPINHA	236159033
140	JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	245039120
140	MARTA OLIMPIA SIMOES	525444658
140	VANDA MARIA AFFONSO	363265302
145	ESTEFANI MARIANO DA SILVA	42627300X
145	IVAN ROBERTO DIAGO	346916240
145	MICHELLE EVELIN DE JESUS GIACOMETTI	342889837
145	MILLENI CASTRO DIAS	291096001
145	PAULA MARQUES LYRA MARINHO MOTA	321103178
150	VALDIRENE MUNIZ	271987054
151	ANA PAULA DE SOUZA	337453639
151	DENISE SOARES MOREIRA JAMAL	1728531
151	FERNANDA DA MATA BARBOSA	407619355
151	GISELY CAMPOS DO AMARAL OLIVEIRA	28223052X
151	GRAZIELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	45697460X
151	SILVIA FEITOSA SEVERO DE OLIVEIRA	306619751
151	THAIS BRITO DOS REIS	301823376

Campinas, 12 de maio de 2010

NILSON JOSÉ BALBO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO 026/2010

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, COMUNICA o **deferimento parcial** do recurso relacionado abaixo face ao exposto.

O processo de finalização do enquadramento dos servidores, seguindo os parâmetros da Lei nº. 12.012/04, anexo XIV, foi concluído até a Fase II por determinação do disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07.

ANEXO XIV - NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO: CARGO DE AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL		
CLASSE	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	20 HORAS
	III	40 HORAS
	IV	60 HORAS
B	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	40 HORAS
	III	60 HORAS
C	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	60 HORAS
	III	90 HORAS
D	I	EXIGÊNCIA MÍNIMA DA CLASSE
	II	90 HORAS
	III	120 HORAS
	IV	150 HORAS
	V	180 HORAS

Tal revisão e finalização do enquadramento dos servidores optantes da Lei 12012/04, para os cargos de **Agente Público Municipal** e todas as suas especialidades, só contemplou aquelas capacitações que se enquadravam na carga horária estipulada no anexo acima citado, ou seja, **iguais ou superiores a 60 horas**, e aquelas estipuladas nos critérios estabelecidos pela Resolução 01/08 de 27/02/2008:

“Art.2º. A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras avaliará os títulos de servidores ativos, optantes pela Lei nº12012/04, na data de sua vigência, devidamente protocolizados até **31.08.07**, obedecidos os prazos de enquadramento previstos na Lei nº 12012/04.”

“Art.19. Somente serão validados para enquadramento os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor e com as áreas onde seja possível sua atuação** como titular conforme Anexo único desta resolução.”

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, reuniu-se em **31/03/2010** e analisou o presente recurso com base no disposto na Resolução 01/08 de 27/02/2008.

Verificou-se que o título apresentado se enquadrava nos parâmetros estabelecidos pela Lei 12.012/04, anexo XVIII.

Assim, a servidora terá deferido seu enquadramento em decorrência do título **Aperfeiçoamento para Monitores de Educação Infantil** apresentado, seguindo os parâmetros da Lei 12012/04, conforme disposto no artigo 44 da Lei 12.985/07. Este se deu na **Classe C, Nível de Capacitação IV**, equivalente a **120 horas** de Capacitação, de acordo com o anexo XIV da referida lei.

A finalização da Lei nº 12.012/04 na Classe C, nível de Capacitação IV, equivale ao enquadramento na Lei nº 12.985/07 no **Grupo D, Nível I**, uma vez que a carga horária máxima (carga horária de 120 horas) do Nível de Capacitação dos ocupantes da Classe C, na Lei 12.012/04, é inferior a 240 horas exigida para o **Nível 2** na Lei 12.985/07.

MEDICO CLINICO GERAL	IGOR ARAUJO FERREIRA DA SILVA	APTO
MEDICO CLINICO GERAL	LAURA DE SENA NOGUEIRA MAEHARA	APTO
MEDICO CLINICO GERAL	MAYLE PAULINO DA SILVA	APTO
MEDICO ENDOSCOPIA	ANDRE CALPACCI LEONE	APTO
MEDICO MEDICINA INTENSIVA	FLAVIO MOREIRA DE ALMEIDA PRADO	APTO
MEDICO MEDICINA INTENSIVA	SILVIA CRISTINA LEIKO MURAKAVA	APTO
MEDICO NEUROLOGIA	FABIANO PINTO	APTO
MEDICO NEUROLOGIA	HORACIO ARMANDO MARENCO	APTO
	Campinas, 12 de maio de 2010	
	MARCELO DE MORAIS	
	Diretor	

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
AUX.ENFERMAGEM	ALESSANDRA SILVA GOMES	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ALEXANDRE FERREIRA CAMPOS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ANA NEVES DOS SANTOS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ANTONIO DOMINGOS CELESTINO OLIVEIRA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	APARECIDA ADRIANA FERREIRA DA SILVA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA PELEGRINI	APTO
AUX.ENFERMAGEM	CRISTIANE CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	DAIANA CHAGAS BUENO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	DANIELLA CRISTINA PECHT DOS SANTOS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	DIEGO LUIS ROCHA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ELIANE CRISTINA DE FREITAS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	ELISANGELA SOARES DOS SANTOS MARQUES	APTO
AUX.ENFERMAGEM	JULIANA DA SILVA ANTONIO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	JULIANA FLORINDO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	KARINA SILVA DE ASSIS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	KELIA RISIA DOS SANTOS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	LEONARDO PEREIRA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	LUCIA BERNARDES DA SILVA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	LUCIANA DUTRA CARAUNA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	LUZIA ELIANE VECHIATTO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	MAGALY PERBONI DOS SANTOS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA COELHO DELAMANO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	MARILSA FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
AUX.ENFERMAGEM	MICHELE CHROCKATT RODRIGUES	APTO
AUX.ENFERMAGEM	PATRICIA MAGLIO	APTO
AUX.ENFERMAGEM	REINALDO DE OLIVEIRA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	REINALDO FRANCISCO DE LIMA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	SANDRA REGINA BERNE	APTO
AUX.ENFERMAGEM	SERGIO RICARDO DA NOBREGA FERNANDES	APTO
AUX.ENFERMAGEM	TAISA ALVES DE SOUSA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	THUANY AP RISSATO VIEIRA	APTO
AUX.ENFERMAGEM	WANDERSON GONCALVES DIAS	APTO

Campinas, 12 de maio de 2010

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2009)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	ANA RAQUEL GOUVEA SANTOS	APTO
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	JOLANDA SOBRAL PACHECO	APTO
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	MERCIA M SIQUEIRA DE ASSUNCAO	APTO
MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	MONICA PEREIRA BRANDAO	APTO
MEDICO PEDIATRIA	CHRISTIANE MARTINS BELTZ	APTO
MEDICO PEDIATRIA	JULIANA PEREIRA TORQUATO	APTO
MEDICO PEDIATRIA	MARCIA MARIA REIS VIEIRA RAMOS	APTO
MEDICO PEDIATRIA	ALESSANDRA G L MAGRO PAIXAO	APTO
MEDICO PEDIATRIA	ANA LUIZA BRAGA DE BRITO LIRA	APTO
MEDICO PEDIATRIA	FERNANDA R DE MORAES R GHIZONI	APTO
MEDICO PEDIATRIA	LUIZ ROBERTO DROUET	APTO
MEDICO PEDIATRIA	MARA ESTER LOPES LASANHA	APTO

Campinas, 12 de maio de 2010

MARCELO DE MORAIS

Diretor

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 12 de maio de 2010 Processo Administrativo nº 2008/10/58.118 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 037/2009 - Objeto: Registro de preços de matérias de consumo de enfermagem para atendimento a mandados judiciais.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 8.061,00 (oito mil e sessenta e um reais) em favor da empresa como segue:

-**EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para o fornecimento do lote 16, Ata de Registro de Preço nº 059/09;

-**MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA.** - EPP no valor de R\$ 5.826,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais), para o fornecimento dos lotes 01, 13 e 18, Ata de Registro de Preço nº 057/09;

-**MEDITRONIC COMERCIAL LTDA.** no valor de R\$ 1.635,40 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), para o fornecimento dos lotes 04,05 e 08, Ata de Registro de Preço nº 058/09;

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal De Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 12 de maio de 2010 Processo Administrativo nº 2008/10/57.608 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 023/2009 - Objeto: Registro de preços medicamentos parentais de grande volume.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto

no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 168.030,00 (cento e sessenta e oito mil, e trinta reais) em favor da empresa como segue:

-**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.** no valor de R\$ 168.030,00 (cento e sessenta e oito mil, e trinta reais), para o fornecimento dos lotes 02, 03, 06, 07 e 10, Ata de Registro de Preço nº 066/09.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

José Francisco Kerr Saraiva

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 12 de maio de 2010 Processo Administrativo nº 2009/10/24.337 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 154/2009 - Objeto: Registro de preços medicamentos para atendimento judicial.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 69.119,70 (sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e setenta centavos) em favor da empresa como segue:

-**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.** no valor de R\$ 13.176,00 (treze mil, cento e setenta e seis reais), para o fornecimento do lote 49, Ata de Registro de Preço nº 041/10;

-**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** no valor de 3.964,00 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 19, 42 e 43, Ata Registro de Preço nº 038/10;

-**HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS** no valor de R\$ 1.527,00 (um mi, quinhentos e vinte e sete reais), para o fornecimento do lote 29, Ata Registro de Preço nº 053/10;

-**PORTAL LTDA.** no valor de R\$ 2.078,00 (dois mi e setenta e oito reais), para o fornecimento do lote 24, Ata Registro de Preço nº 040/10;

-**MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA.** - EPP no valor de R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais), para o fornecimento do lote 46, Ata Registro de Preço nº 039/10;

-**CIRÚRGICA MAFRA LTDA.** no valor de R\$ 47.546,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis e vinte centavos), para o fornecimento dos lotes 13, 35, 44, 48, 52 e 53, Ata Registro de Preço nº 036/10.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal De Saúde

VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE

SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

A COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE **COMUNICA** A SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO SITO À RUA: NELLY BONTURI, Nº179 JD. SANTA AMÁLIA, NESTE MUNICÍPIO, SOB RAZÃO SOCIAL: **PADARIA E PANIFICADORA ALMEIDA E ORBITELLI ME**, CNPJ: 05.663.601/0001-06, SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO E VENDA DE PRODUTOS DE PADARIA DO ESTABELECIMENTO, POR MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE EM PRECÁRIAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, ESTRUTURA FÍSICA INADEQUADA, FALTA DE MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO GERAL. PORTARIA CVS 06/99, RESOLUÇÃO RDC 216/2004.

Campinas, 12 de maio de 2010

ROSANA APARECIDA GARCIA

Coord. Visa Sudoeste

COMUNICADO

A Diretora da Vigilância em Saúde - Covisa, face ao que consta no protocolo nº 2009/70/9533, relativo aos laudos de análise nº 6194.00/2009 e 6195.00/2009, emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz - SP, com resultados insatisfatórios no ensaio de aspecto, lote Z709003, fabr. 01/2009, prazo valid. 01/2011 e lote nº Z709004, fabr. 02/2009, prazo valid. 02/2011, do medicamento CLAVICIN 1000mg + 200mg (amoxicilina + clavulanato de potássio) pó para injeção, fabricado por Cellofarm Ltda., situada à Estrada Dr. Lorival Martins, 926 a 968, Campos de Goytacazes, RJ e à vista do indeferimento de defesa, publicado em Diário Oficial do Município de 30/04/2010, sem haver solicitação de contra-prova, considerando definitivo o resultado de análise acima citado, **DETERMINA**:

a proibição da comercialização e uso dos lotes do produto mencionados no município de Campinas;

- o recolhimento pelo fabricante das unidades do lote do produto;

- a interdição dos lotes pelas Visas municipais de Campinas, onde for encontrado, em ação complementar à desenvolvida pela empresa;

- as Visas devem comunicar à empresa fabricante os locais da interdição, para que a mesma proceda o seu recolhimento;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

Campinas, 12 de maio de 2010

MARIA FILOMENA DE GOUVEIA VILELA

Diretora De Vigilância Em Saúde

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 10/17/00887 - PAE
INTERESSADO: TUTTI LIGHT - LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA
CNAE: 4729-6/99

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO: FALTA DO PREENCHIMENTO CORRETO DO ITEM E (TIPOS E CÔMODOS/ SEÇÕES EXISTENTES; QUANTIDADE E ÁREA APROXIMADA)

PROTOCOLO: 10/17/00823 - PAE
INTERESSADO: ELOISA SARTORI FRANCO - ME
CNAE: 5510-8/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO: O ENDEREÇO DO CNPJ NÃO CORRESPONDE AO ENDEREÇO CITADO NO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES

PROTOCOLO: 10/17/00847 - PAE
INTERESSADO: MARKET BRASIL PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 10/40/01955 - PL
INTERESSADO: LEANDRO TURQUETTI PORTO (BIOMAX)
CNAE: 4729-6/06
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/17/00886 - PAE

INTERESSADO: FERNANDA THAIS DOS REIS PEREIRA - ME (KIBAS)
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 10/17/00861 - PAE
INTERESSADO: PESSUTI & MONTRESORO COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA
CNAE: 5611-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 10/17/00792 - PAE
INTERESSADO: NIVALDO ROBERTO PIZZIRANI JUNIOR - ME (PALÁCIO DO KEKAB)
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROCOLO: 10/17/00825 - PAE
INTERESSADO: ZENILDA RODRIGUES COSTA GUATURA
CNAE: 9602-5/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01548 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA SCULPTURE LTDA
CNAE: 8630-5/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 10/17/00841 - PAE
INTERESSADO: SILVANA MANFRINATTI DE AZEVEDO
CNAE: 9602-5/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01905 - PL
INTERESSADO: MARA CRISTINA M S BORGES MAIOTTO
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 10/17/00808 - PAE
INTERESSADO: JOSILENE TAVARES DE FARIAS
CNAE: 9602-5/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 10/17/00838 - PAE
INTERESSADO: MELISSA AMARAL SANTOS DE ASSIS
CNAE: 8650-0/06
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01773 - PL
INTERESSADO: MARIA FERNANDA DEZEM
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01840 - PL
INTERESSADO: SÔNIA SUELI CONTIERI
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01904 - PL
INTERESSADO: CASA DE MARIA DE NAZARÉ
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROCOLO: 10/40/01940 - PL
INTERESSADO: LC DA SILVA LIMA & CIA LTDA - ME
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROCOLO: 10/40/01862 - PL
INTERESSADO: ANA VERENA KRUTINSKY ALBERTO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA VERENA KRUTINSKY ALBERTO - CRO: 92.154
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00678 - PL
INTERESSADO: CARLA QUARANTA PANZAN
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLA QUARANTA PANZAN - CRM: 94.100
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01331 - PL
INTERESSADO: CENTRO ESPECIALIZADO CAMPINAS DE SERVIÇOS AUXILIARES MÉDICO-HOSPITALARES S/S
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARA REGINA SARTORI BARROSO CAMPO DALL'ORTO - CRBM: 1.457, E ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA CLAUDIA SILVEIRA SALTÃO - CRBM: 1.061
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01884 - PL
INTERESSADO: LU GOBETT ÓPTICAS LTDA - EPP
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/03775 - PL
INTERESSADO: MARILISA NANO COSTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00768 - PL
INTERESSADO: MEDICAL CAMP EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/03360 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA NOVA CAMPINAS S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00272 - PL
INTERESSADO: MARCELO BARNÉ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01638 - PL

INTERESSADO: RAQUEL HARUMI UEJIMA SATTO SAKAI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00357 - PL
INTERESSADO: CAMPINAS DAY HOSPITAL SC LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01759 - PL
INTERESSADO: ANNA RACHEL MOREIRA ALMEIDA DE MORAES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01295 - PL
INTERESSADO: ADRIANA FREITAS MAGNIN FERNANDINO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00736 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01828 - PL
INTERESSADO: ELISABETH GONÇALVES CAPOVILLA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01206 - PL
INTERESSADO: ARLETE DAMAZIA PASCHOAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00557 - PL
INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE GASTROENTEROLOGIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00831 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA DE IMAGEM E ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00285 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA JALBUT JACOB LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00352 - PL
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00887 - PL
INTERESSADO: RAIA S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00813 - PL
INTERESSADO: RICARDO BARINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01696 - PL
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA RIBEIRO NALESSO - CRF: 47.993
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01842 - PL
INTERESSADO: HEMOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILVIA MARIA PEREIRA - CRF: 20.797
DEFERIDO

PROCOLO: 10/70/02627 - PS
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TALES DE SOUZA OLIVEIRA - CRF: 39.407
DEFERIDO

PROCOLO: 10/70/02628 - PS
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA AZUAGA DE BARROS - CRF: 48.877
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01695 - PL
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE REGINA HELENA DE CARVALHO MOREIRA - CRF: 18.363
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01841 - PL
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO
ASSUNTO: BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAQUEL IVANA LOPES NOGUEIRA - CRF: 25.652
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/00991 - PL
INTERESSADO: MEDICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01296 - PL
INTERESSADO: OCC - ONCOLOGIA CLÍNICA DE CAMPINAS S/C LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01297 - PL
INTERESSADO: OCC - ONCOLOGIA CLÍNICA DE CAMPINAS SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01561 - PL
INTERESSADO: ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROCOLO: 10/40/01537 - PL
INTERESSADO: ESCOLA COMUNITÁRIA

ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01651 - PL
INTERESSADO: AMPHENOL TFC DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01604 - PL
INTERESSADO: RESIDENCIAL SHANGRILÁ
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01593 - PL
INTERESSADO: HORTEL HOTELARIA LTDA - EPP
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01680 - PL
INTERESSADO: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01699 - PL
INTERESSADO: CONDOMÍNIO PARQUE DOM PEDRO
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01658 - PL
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01659 - PL
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01660 - PL
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01725 - PL
INTERESSADO: ASSOC. BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01482 - PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSIST. SOCIAL SÃO JOSÉ
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01661 - PL
INTERESSADO: SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01688 - PL
INTERESSADO: SHOPPING CENTER IGUAATEMI CAMPINAS
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01863 - PL
INTERESSADO: INDÚSTRIA AGRÍCOLA TOZAN LTDA
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01750 - PL
INTERESSADO: SOC IRMÃOS CONGREGAÇÃO SANTA CRUZ COLÉGIO NOTRE DAME CAMPINAS
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01683 - PL
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01751 - PL
INTERESSADO: SOC IRMÃOS CONGREGAÇÃO SANTA CRUZ COLÉGIO NOTRE DAME CAMPINAS
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/50/00920 - PSO
INTERESSADO: CLUBE CONCÓRDIA
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/50/00922 - PSO
INTERESSADO: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/50/00923 - PSO
INTERESSADO: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/50/00942 - PSO
INTERESSADO: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - LOJA 17
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/50/00924 - PSO
INTERESSADO: GC ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01521 - PL
INTERESSADO: PALÁCIO DO CHOPP LTDA
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/50/00844 - PSO
INTERESSADO: CLUBE CONCÓRDIA
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01826 - PL
INTERESSADO: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA
ASSUNTO: PLANO DE AMOSTRAGEM
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01825 - PL
INTERESSADO: NORTE SUL POINT LANCHES
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO NÃO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 10/40/01646 - PL
INTERESSADO: CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO
ASSUNTO: SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
O RELATÓRIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 09/40/04862 - PL
INTERESSADO: PANIFICADORA PAULA BUENO LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 01609
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01524 - PL
INTERESSADO: L F FERREIRA SORVETES - ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 01126
DEFERIDO 60 DIAS DE PRAZO

PROTOCOLO: 10/40/01480 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA DE ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA E ADOLESCÊNCIA SS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0280
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/10/12612 - PG
INTERESSADO: GORDÃO LANCHES II
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 01128
DEFERIDO 60 DIAS DE PRAZO

PROTOCOLO: 10/40/00879 - PL
INTERESSADO: CENTRO MÉDICO DE SOUSAS S/C LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0142
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01781 - PL
INTERESSADO: DROGARIA CAXIAS LTDA - EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 00092
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01894 - PL
INTERESSADO: LAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1156 E 1157
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01422 - PL
INTERESSADO: LOTUS COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2492
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01761 - PL
INTERESSADO: DANIEL ALVIM COSTA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2194
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01703 - PL
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2498
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01705 - PL
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2502
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01706 - PL
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1273
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01743 - PL
INTERESSADO: MARAMAR COM. DE CARNES, AVES, EMBUTIDOS E ALIM. LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2500
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/60/00860 - PN
INTERESSADO: ADRIANA BROCCHI DE MORAES E SILVA MERCEARIA ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2204
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01838 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA HMC
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2416
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01752 - PL
INTERESSADO: JCA. ITALIAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2499
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01684 - PL
INTERESSADO: IVONE DE JESUS
ASSUNTO: COMUNICADO DE PERDA DE REQUISICÃO COM NUMERAÇÃO CEDIDA POR ESTA VI-
GILÂNCIA
A NUMERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO B DE 17.942.201 À 17.943.200 NÃO É VÁLIDA POIS FOI ANULADA
E NÃO CONFECCIONADA

PROTOCOLO: 10/40/01885 - PL
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE MEDICAMENTOS QUE FORAM INUTILIZADOS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01645 - PL
INTERESSADO: DROGARIA MERCADÃO LTDA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR PARA
COLAÇÃO DE BRINCOS
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/04139 - PL
INTERESSADO: CAETANO & FERREIRA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTO VENCIDO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00662 - PL
INTERESSADO: MI-GA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO 30 DIAS DE PRAZO

PROTOCOLO: 10/40/01586 - PL
INTERESSADO: EXATA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS MAGISTRAIS E COSM. LTDA - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AE

INDEFERIDO

PROCOLO: 10/40/01588 - PL
 INTERESSADO: EXATA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS MAGISTRAIS E COSM. LTDA - ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AE
 INDEFERIDO

Campinas, 12 de maio de 2010

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA
 Coordenadora VISA-LESTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO**Protocolado nº 08/10/32708**

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
 À vista dos pareceres de fls. 561 a 569 e 571 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. O reajuste contratual no percentual de 4,83%, na forma indicada pelo parecer técnico de fls. 535 a 536;
2. A prorrogação da Carta-Contrato nº. 12/09, firmada entre o Município de Campinas e a empresa DÁMOVO do Brasil Ltda., por 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2010;
3. A despesa decorrente, no valor global reajustado de R\$ 14.453,88 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos);
4. À Secretaria Municipal de Administração para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se a esta Secretaria, para as demais providências.

Campinas, 12 de maio de 2010

ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL

Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaliza aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

DE: Maria de Fátima Valine Martins - Protocolo 2008/10/00315 -Proprietário: Casa Grande Imob. e Com. Ltda - Rua Isoltina Tomaz de Lima - lote 001 - Quadra I - Quarteirão 07824 - do Loteamento Parque Santa Bárbara.

Campinas, 10 de maio de 2010

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal De Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaliza abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: José Apolinário de Paula - Protocolo Nº 2010/50/00729 - Proprietário: Osvaldo Parra Carrasco - Rua Anhangá - Lote 011 - Quadra 28 - Quarteirão 04397 - do loteamento Parque Universitário

Campinas, 11 de maio de 2010

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal De Serviços Públicos

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES**

PROT.08/11/14996 ANGELO FORTI - PROT.10/11/3323 REYNALDO QUAGLIATO JR

INDEFERIDO

PROT.09/11/16390 IGREJA BATISTA DO TAQUARAL

CONCEDIDO PRAZO ATÉ 15/05/2010

PROT.10/11/5094 E3M PUBLICIDADE LTDA - PROT.10/11/5093 E3M PUBLICIDADE LTDA -

PROT.10/11/5092 MIRA CAMPINAS OUTDOOR LTDA - PROT.10/11/5092 E3M PUBLICIDADE LTDA -

PROT.10/11/5096 A MESMA

CANCELE-SE O AIM Nº 193209

PROT.09/11/13338 (SEMURB) PADARIA E LANCHONETE ROMA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.06/11/11300 ROSANA DA SILVA - PROT.10/11/4880 CIT BATAGLIN ADM. PARTICIP. LTDA -

PROT.10/11/5999 JOSE R VERARDO - PROT.10/11/5897 IVAN R K DE OLIVEIRA - PROT.10/11/1616

DMS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - PORT.10/11/2552 DELIPPE RESTAURANTE - PORT.10/11/3889

PONGELUPPE & ANGELO LTDA - PROT.09/11/16846 PRIME ASS. CONTABIL E ADM. LTDA -

PROT.09/11/16740 ROGERIO R COSTA - PROT.10/11/3161 EUROPA MOTORS COM. DE VEICULOS LTDA -

PROT.09/11/16791 MICRO INFO COM. ASSIT. TEC EQUIP. ESCRITORIO LTDA - PROT.09/11/16797 SIL-

VEIRA MAIA ENGº LTDA

Campinas, 12 de maio de 2010

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora Do Deptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO**

PROT.07/11/048 CARRERA COM. E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

INDEFERIDO

PROT.10/11/5424 SOLANGELA AP. B DAVIS - PROT.03/11/874 EDISON LOURENÇO

DEFIRO A TRANSFERENCIA DE RESPONSABILIDADE TECNICO

PROT.08/11/4792 PATRICIO C SCARABELLI

PARA JUNTAR AO PROCOLO DE ORIGEM

PROT.10/11/6232 MARCO C CAMPIDELLI - PROT.10/11/6206 WALDIR VILELA - PROT.10/11/6168 CO-

MERCIAL GERMANICA LTDA - PROT.10/11/6159 LEANDRO COKADO

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.24346/72 ANTONIO V PEROCCHI - PROT.3371/62 LUIZ LALONI - PROT.10/11/5368 SANTA ADE-

LAIDE EMPREEND. IMOBILIARIO LTDA - PROT.4188/81 MARIA R DO NASCIMENTO - PROT.51299/93

GILBERTO G ORTIN - PROT.7936/99 ARNALDO G DE SOUZA COELHO - PROT.10/11/4510 PEDRO A

C. FERREIRA - PROT.10/11/3790 FLAVIO C GRANDOLFO - PROT.10/11/3467 AMILTON GARCIA -

PROT.10/11/4954 ANDRE M FADEL - PROT.995/73 IMOVEIS ICARAI LTDA

Campinas, 12 de maio de 2010

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor Do Deptº De Uso E Ocupação Do Solo

GABINETE DO SECRETARIO**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT.10/11/130 ALMEIDA E BARRETO ENGº LTDA - PROT.09/11/4423 ALMEIDA E BARRETO ENGº LTDA

Campinas, 12 de maio de 2010

ARQTº HELIO CARLOS JARRETTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/09

CONVITE Nº 013/09 - PROCOLO Nº 035/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: ACISTEL COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

DATA DO ENCERRAMENTO: 04/03/2010

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2010

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 004/08

COMPRA DIRETA Nº 019/08 - PROCOLO Nº 099/07

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: SISTRAN ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP), VISANDO À OBTENÇÃO

DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, PARA AS OBRAS DE PROLONGAMENTO DA LINHA TURÍSTICA FERROVIÁRIA, DA ESTAÇÃO ANHUMAS ATÉ AS PROXIMIDADES DA PRAÇA ARAUTOS DA PAZ.

DO PRAZO: PRORROGAÇÃO POR 06 (SEIS) MESES

DATA: 04/05/2010

SERGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010 - PROCOLO Nº 087/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CREDENCIADA: LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVEN-

CIONAL.

DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.

DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2010 - PROCOLO Nº 087/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CREDENCIADA: ENGEBRÁS S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVEN-

CIONAL.

DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.

DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2010 - PROCOLO Nº 087/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CREDENCIADA: AUTTRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVEN-

CIONAL.

DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.

DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2010 - PROCOLO Nº 087/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CREDENCIADA: NOVAKOASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVEN-

CIONAL.

DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.

DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2010 - PROCOLO Nº 087/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CREDENCIADA: GEOCONTROL LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVEN-

CIONAL.

DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.

DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2010 - PROCOLO Nº 087/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CREDENCIADA: SHEMO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVEN-

CIONAL.

DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.

DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2010 - PROCOLO Nº 087/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CREDENCIADA: M2M SOLUTIONS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVEN-

CIONAL.

DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.

DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2010 - PROCOLO Nº 087/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CREDENCIADA: DEEP RED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVEN-

CIONAL.

DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.

DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2010 - PROCOLO Nº 087/09

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CREDENCIADA: CITTATI TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVENCIONAL.

DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.
DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2010 - PROTOCOLO Nº 087/09
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CREDENCIADA: BLOCKAUTO TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVENCIONAL.
DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.
DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2010 - PROTOCOLO Nº 087/09
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CREDENCIADA: ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVENCIONAL.
DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.
DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2010 - PROTOCOLO Nº 087/09
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CREDENCIADA: APB PRODUTA LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVENCIONAL.
DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.
DATA: 01/04/2010

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2010 - PROTOCOLO Nº 087/09
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CREDENCIADA: TECMIC BRASIL - SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO POSSIBILITA À EMDEC A AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, MODALIDADE CONVENCIONAL.
DO VALOR: SEM ÔNUS PARA A EMDEC.
DATA: 01/04/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93

Protocolo n.º 293/2009 - Pregão Presencial n.º 01/2009 - Aquisição de Soluções Eletrolíticas (ampolas, águas e outros), mediante o sistema de registro de Preços.

Detentora da Ata: Portal Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$0,0964), 02 (R\$0,385), 03 (R\$0,126), 04 (R\$0,114), 05 (R\$0,126), 06 (R\$0,132) e 07 (R\$0,132);

Detentora da Ata: Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.
Preços registrados: para os itens 08 (R\$0,75), 13 (R\$8,84), 16 (R\$2,75) e 17 (R\$4,78);

Detentora da Ata: Vital Hospitalar Comercial Ltda.
Preços registrados: para o item 09 (R\$0,2955);

Detentora da Ata: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Preços registrados: para o item 10 (R\$2,30), 18 (R\$2,24), 19 (R\$3,00) e 22 (R\$17,00);

Detentora da Ata: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
Preços registrados: para o item 12 (R\$2,05).

Detentora da Ata: Friza Com. e Repres. de Produtos Hosp. Ltda.
Preços registrados: para os itens 14 (R\$10,00) e 15 (R\$7,80).

Protocolo n.º 294/2009 - Pregão Presencial n.º 02/2009 - Aquisição de Soluções Eletrolíticas (cloretos e glicoses), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$2,34), 05 (R\$2,14), 07 (R\$1,89), 08 (R\$2,34), 09 (R\$2,14), 11 (R\$2,44), 12 (R\$2,24), 13 (R\$2,64), 15 (R\$2,19), 16 (R\$2,49) e 19 (R\$2,19);

Detentora da Ata: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$1,84), 04 (R\$1,89), 10 (R\$1,89), 17 (R\$1,89) e 18 (R\$1,99).

Protocolo n.º 456/2009 - Pregão Presencial n.º 03/2009 - Aquisição de Material de Higiene e de Limpeza, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Darquima Produtos para Limpeza Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$7,20) e 03 (R\$9,60);

Detentora da Ata: Terrão Comércio e Representações Ltda.
Preços registrados: para o item 04 (R\$11,30);

Detentora da Ata: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda.
Preços registrados: para o item 06 (R\$8,10).

Protocolo n.º 265/2009 - Pregão Presencial n.º 04/2009 - Aquisição de Material Hospitalar (campo cirúrgico, avental e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Medclean Comercial Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$13,45), 02 (R\$14,50) e 04 (R\$5,92);

Detentora da Ata: Luratex Ind. Com. Têxtil e Hospitalar Ltda.
Preços registrados: para o item 05 (R\$11,50);

Detentora da Ata: PS Distribuidora de Produtos da Saúde Ltda. ME
Preços registrados: para o item 06 (R\$9,39);

Detentora da Ata: CEI - Comércio, Exportação, Importação de Materiais Médicos Ltda.
Preços registrados: para o item 07 (R\$ 9,50).

Protocolo n.º 491/2009 - Pregão Presencial n.º 08/2009 - Aquisição de órteses e próteses e materiais diversos das especialidades cirúrgicas, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Promedon do Brasil Produtos Médico-Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para os itens 03 (R\$1.600,00) e 10 (R\$380,00);

Detentora da Ata: Neomex Hospitalar Ltda.
Preços registrados: para os itens 05 (R\$500,00) e 11 (R\$236,00).

Protocolo n.º 748/2009 - Pregão Presencial n.º 18/2009 - Aquisição de materiais descartáveis, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: J.J. Antonioli & Cia Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$1,39) e 03 (R\$1,68).

Detentora da Ata: Rainha Descartáveis Jundiá Ltda.
Preços registrados: para os itens 05 (R\$1,79) e 06 (R\$0,59).

Protocolo n.º 813/2009 - Pregão Presencial n.º 19/2009
Objeto: Aquisição de materiais para ferragens, obras e de pintura, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Abracor Comercial Ltda. EPP
Preços registrados: para os itens 01 (R\$80,50), 02 (R\$51,50), 03 (R\$84,00), 04 (R\$92,00), referentes ao lote 01; para os itens 05 (R\$7,00), 06 (R\$27,00), 07 (R\$25,00), 08 (R\$196,00) e 09 (R\$29,00), referentes ao lote 02; para os itens 19 (R\$45,00), 20 (R\$69,00), 21 (R\$69,00), 22 (R\$69,00), 23 (R\$69,00) e 24 (R\$69,00), referentes ao lote 06; para os itens 26 (R\$530,00),

27 (R\$530,00), 28 (R\$530,00), 29 (R\$530,00) e 30 (R\$848,00), referentes ao lote 08; para os itens 32 (R\$35,00), 33 (R\$30,00), 34 (R\$56,00), 35 (R\$31,00), 36 (R\$5,50), 37 (R\$8,20) e 38 (R\$5,50), referentes ao lote 10.

Detentora da Ata: Inovações Rafaelli Construção Ltda.
Preços registrados: para os itens 10 (R\$6,66), 11 (R\$7,74), 12 (R\$14,94) e 13 (R\$27,58), referentes ao lote 03; para os itens 14 (R\$43,48) e 15 (R\$54,27), referentes ao lote 04; para os itens 16 (R\$17,40), 17 (R\$21,43) e 18 (R\$7,33), referentes ao lote 05; para o item 31 (R\$1,59), referente ao lote 09; para o item 48 (R\$55,90), referente ao lote 14; para os itens 49 (R\$48,55), 50 (R\$48,55), 51 (R\$48,55), 52 (R\$48,55), 53 (R\$48,55), 54 (R\$48,55), 55 (R\$48,55), 56 (R\$48,60), 57 (R\$48,55), 58 (R\$48,55) e 59 (R\$48,55), referentes ao lote 15.

Detentora da Ata: Comercial Sanches Marin Ltda.
Preços registrados: para o item 25 (R\$6,90), referente ao lote 07; para os itens 41 (R\$61,00), 42 (R\$61,00), 43 (R\$61,00), 44 (R\$61,00), 45 (R\$61,00) e 46 (R\$61,00), referentes ao lote 12; para o item 47 (R\$96,70), referente ao lote 13; para os itens 65 (R\$59,25), 66 (R\$59,25) e 67 (R\$59,25), referentes ao lote 18.

Detentora da Ata: Rubens Bezerra da Silva Acessórios - ME
Preços registrados: para os itens 63 (R\$86,70) e 64 (R\$86,70), referentes ao lote 17; e para o item 68 (R\$28,00) referente ao lote 19.

Protocolo n.º 769/2009 - Pregão Presencial n.º 20/2009
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em sistemas de CFTV, Centrais de alarmes e cancelas automáticas, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Eliana Maria Gerumin Oliveira - ME
Preços registrados: no valor total de R\$ 30.742,00 (Trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Protocolo n.º: 1137/2009 - Pregão Presencial n.º: 31/2009
Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Prodiem Farmacêutica Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 2,62); 15 (R\$ 45,00) e 18 (R\$ 4,99);

Detentora da Ata: Accord Framacêutica Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 3,00) e 06 (R\$ 11,73);

Detentora da Ata: Produtos Roche Químicos e Farm. Ltda.
Preços registrados: para os itens 04 (R\$ 14,48) e 10 (R\$ 157,79);

Detentora da Ata: Cristalia Prods. Químicos Farm. Ltda.
Preços registrados: para o item 21 (R\$ 44,49).

Protocolo n.º: 1153/2009 - Pregão Presencial n.º: 32/2009
Objeto: Aquisição de medicamentos adjuvantes, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Farmaconn Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 6,22); 02 (R\$ 69,27);

Detentora da Ata: Prodiem Farmacêutica Ltda.
Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 13,90); 04 (R\$ 54,65); 12 (R\$ 20,26); 19 (R\$ 222,07); 20 (R\$ 44,83); 21 (R\$ 16,70); 22 (R\$ 59,50); 26 (R\$ 68,80); 27 (R\$ 61,20); 28 (R\$ 29,96); 29 (R\$ 14,04);

Detentora da Ata: Accord Framacêutica Ltda.
Preços registrados: para os itens 07 (R\$ 14,17); 08 (R\$ 48,72); 23 (R\$ 5,80); 24 (R\$ 26,30);

Detentora da Ata: Cirurgica Maфра Ltda.
Preços registrados: para os itens 09 (R\$ 222,00); 10 (R\$ 44,40); 17 (R\$ 47,00); 18 (R\$ 9,00); 25 (R\$ 312,00);

Detentora da Ata: Glenmarck Farm Ltda.
Preços registrados: para os itens 13 (R\$ 36,00); 14 (R\$ 94,00);

Protocolo n.º: 1188/2009 - Pregão Presencial n.º: 33/2009
Objeto: Aquisição de formulas infantis e módulos de nutrientes, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Baroni & Fabbri Com. De Prods. Nutric. E Hosp. Ltda.
Preços registrados: para o item 01 (R\$ 129,00); 09 (R\$ 14,90); 10 (R\$ 33,75); 12 (R\$ 0,49) e 13 (R\$ 27,90);

Detentora da Ata: CBS Méd. Cient. Com. Rep. Ltda.
Preços registrados: para o item 02 (R\$ 98,00);

Detentora da Ata: Essenca Prods. Méd. e Serv. Ltda.
Preços registrados: para o item 03 (R\$ 10,38); 04 (R\$ 8,94); 05 (R\$ 14,00); 06 (R\$ 17,00); 07 (R\$ 17,00); 08 (R\$ 37,50) e 14 (R\$ 0,39);

Detentora da Ata: Comercial 3 albe Ltda, para o item 11 (R\$ 53,70).

Protocolo n.º: 1189/2009 - Pregão Presencial n.º: 34/2009
Objeto: Aquisição de dietas enterais e suplementos, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Nestlé Brasil Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 23,00); 03 (R\$ 79,90); 04 (R\$ 55,00); 05 (R\$ 29,95); 12 (R\$ 117,50); 20 (R\$ 8,90) e 21 (R\$ 15,60);

Detentora da Ata: Support Prods. Nutricionais Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 36,90); 06 (R\$ 12,75); 08 (R\$ 68,00); 13 (R\$ 6,20) e 22 (R\$ 25,00);

Detentora da Ata: Medix e Medic Com. de Prods. Méd. Hosp. Ltda. - ME
Preços registrados: para os itens 07 (R\$ 48,00); 09 (R\$ 0,023); 16 (R\$ 0,009) e 24 (R\$ 18,00);

Detentora da Ata: Bennati Dist. Hosp. Ltda.
Preços registrados: para os itens 11 (R\$ 44,00) e 14 (R\$ 20,95);

Detentora da Ata: Essenca prods. Méd. e Serv. Ltda.
Preços registrados: para o item 15 (R\$ 127,09); 17 (R\$ 77,80) e 23 (R\$ 5,87);

Detentora da Ata: Baroni & Fabbri Com. de Prods. Nutric. E Hosp. Ltda. - ME
Preços registrados: para o item 19 (R\$ 0,02);

Protocolo n.º: 1247/2009 - Pregão Presencial n.º: 37/2009
Objeto: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante o sistema de registro de preços.

Detentora da Ata: Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A
Preços registrados: para o item 01 (R\$1,68).

Protocolo n.º: 1221/2009 - Pregão Presencial n.º: 02/2010
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Aessorium Mat. Eletricos - EPP.
Preços registrados: para os itens 21 (R\$ 6,15); 22 (R\$ 3,97); 27 (R\$ 9,06); 28 (R\$ 11,33); 29 (R\$ 1,70); 30 (R\$ 1,00); 31 (R\$ 1,71); 32 (R\$ 1,70); 33 (R\$ 1,00); 34 (R\$ 1,69); 36 (R\$ 2,20); 37 (R\$ 9,15); 45 (R\$ 14,46); 46 (R\$ 18,80); 47 (R\$ 2,15); 48 (R\$ 3,40); 49 (R\$ 2,49); 50 (R\$ 6,47); 51 (R\$ 7,48); 52 (R\$ 15,90); 53 (R\$ 1,28); 54 (R\$ 1,28); 55 (R\$ 0,98); 56 (R\$ 0,98); 57 (R\$ 0,98); 58 (R\$ 0,98); 59 (R\$ 6,00); 60 (R\$ 9,72); 61 (R\$ 15,25); 62 (R\$ 13,40); 63 (R\$ 13,40); 64 (R\$ 20,17); 69 (R\$ 37,56); 70 (R\$ 27,30); 75 (R\$ 1,05); 86 (R\$ 2,46); 87 (R\$ 2,46); 88 (R\$ 2,77) e 92 (R\$ 2,45);

Detentora da Ata: Celia Roberto - ME.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 0,32); 02 (R\$ 0,32); 03 (R\$ 0,31); 04 (R\$ 0,32); 05 (R\$ 0,48); 06 (R\$ 0,48); 07 (R\$ 0,48); 08 (R\$ 0,48); 10 (R\$ 53,60); 11 (R\$ 2,44); 12 (R\$ 4,38); 13 (R\$ 0,29); 14 (R\$ 0,58); 65 (R\$ 2,90); 66 (R\$ 2,80); 67 (R\$ 2,00); 68 (R\$ 2,00); 74 (R\$ 47,25); 76 (R\$ 6,00); 77 (R\$ 8,50); 78 (R\$ 70,00); 79 (R\$ 111,00); 81 (R\$ 0,08); 82 (R\$ 0,08); 83 (R\$ 0,08); 84 (R\$ 0,08); 85 (R\$ 0,08) e 91 (R\$ 4,49);

Detentora da Ata: Eduardo Luis de Paula - ME.
Preços registrados: para os itens 09 (R\$ 204,00); 23 (R\$ 2,06); 24 (R\$ 0,984); 25 (R\$ 1,248); 26 (R\$ 2,064); 35 (R\$ 0,15); 71 (R\$ 7,848); 72 (R\$ 10,25) e 73 (R\$ 12,97);

Detentora da Ata: Fioluz Com. de Mat. Eletricos Ltda., para os itens 80 (R\$ 14,98); 89 (R\$ 0,50) e 90 (R\$ 0,61);

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2010/4872; Contratada: Weg Equipamentos Elétricos S/A; PP n. 43/2010; objeto: motor de indução trifásico; vigência: 7 meses; valor total: R\$ 250.000,00.

Contrato n. 2010/4860; Contratada: Newwayco Ltda; PP n. 23/2010; objeto: tubo de polietileno; vigência: 120 dias; valor total: R\$ 23.600,00.

Contrato n. 2010/4871; Contratada: Librelato Impl. Agrícolas e Rodoviários Ltda; PP n. 38/2010; objeto: caçamba metálica basculante c/ capacidade 6m3; vigência: 150 dias; valor total: R\$ 175.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL**COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC****CONCORRÊNCIA Nº 03/2010 - PROTOCOLO Nº 5128/2010**

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos novos (zero quilometro), na modalidade governo, sendo 01 (um) Veículo Sedan 1.6, quatro portas, bicombustível, ano 2010, modelo 2010 ou 2011, na cor preta, 01 (um) Veículo tipo Van, 10 lugares, com compartimento de bagagem com capacidade de 2,7 m3, Diesel, ano 2010, modelo 2010 ou 2011, na cor branca, e 01 (um) Veículo tipo Furgão, com compartimento de bagagem com capacidade de 10 m3, Diesel, ano 2010, modelo 2010 ou 2011, na cor branca, nos termos e especificações do Anexo I - Memorial Descritivo.

Alterações somente do veículo Sedan 1.6

ONDE SE LÊ:

Freio Traseiro: Ventilado tipo flutuante

Freio Dianteiro: Ventilado tipo flutuante

Dimensões: Altura: 1464 mm

Informações complementares: Peso (em ordem de marcha): 989 Kg

Segurança: Refletores no pára-choque traseiro

Bancos Traseiros: com encosto inteiriço fixo e dois apoios sólidos para cabeça

Sistema de Som: Antena ligada ao pára-brisa

LEIA-SE:

Sistema de Freio: ABS - Dianteiro: Freio a disco ventilado e Traseiro: Tambor

Dimensões: altura 1462 mm

Informações Complementares: Peso (em ordem de marcha): 985 Kg

Segurança: Refletores integrados a lanterna

Bancos Traseiros: Rebatíveis com dois encostos para cabeça

Sistema de som: Antena ligada no teto do veículo

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas, em especial quanto ao dia e hora

para entrega e abertura dos referidos Envelopes "Documentos" e "Proposta".

Campinas, 12 de maio de 2010

HENRIQUE BRAGA DA SILVA

Presidente Da Colsetec

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC****CARTA CONVITE Nº 06/2010 - PROTOCOLO Nº 2989 DE 04 DE MARÇO DE 2010**

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, após análise das documentações e proposta apresentada, julgou habilitada a licitante ELIMAR MAQUINAS CAMPINAS LTDA, sagrando-se vencedora do certame com a proposta de R\$ 24.800,00.

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal.

Campinas, 12 de maio de 2010

HENRIQUE BRAGA DA SILVA

Presidente Da Colsetec

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3071, DE 12 DE MAIO DE 2010**
CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO LITERÁRIO "JOSÉ PARANHOS DE SIQUEIRA" A DULCE BRAGA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Literário "José Paranhos de Siqueira" a Dulce Braga pelos relevantes serviços prestados a Campinas, especialmente na área da literatura.

Art. 2º - À homenageada será entregue diploma contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de maio de 2010

AURELIO CLAUDIO

PRESIDENTE

autoria: Vereador Bileo Soares

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE MAIO DE 2010.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3072, DE 12 DE MAIO DE 2010
CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO LITERÁRIO "JOSÉ PARANHOS DE SIQUEIRA" A MARIA APARECIDA SILVA ZANINI.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Literário "José Paranhos de Siqueira" a Maria Aparecida Silva Zanini pelos relevantes serviços prestados a Campinas, especialmente na área da literatura.

Art. 2º - À homenageada será entregue diploma contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de maio de 2010

AURELIO CLAUDIO

PRESIDENTE

autoria: Vereador Professor Alberto

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE MAIO DE 2010

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3073, DE 12 DE MAIO DE 2010
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO POLI-TÉCNICO BENTO QUIRINO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Politécnico Bento Quirino pelos cem anos de fundação.

Art. 2º - A instituição homenageada será entregue diploma em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de maio de 2010

AURELIO CLAUDIO

PRESIDENTE

Autoria: Vereador Professor Alberto

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE MAIO DE 2010.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3074 DE 12 DE MAIO DE 2010
CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO LITERÁRIO "JOSÉ PARANHOS DE SIQUEIRA" A RUBEM ALVES.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Literário "José Paranhos de Siqueira" a Rubem Alves pelos relevantes serviços prestados a Campinas, especialmente na área da literatura.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de maio de 2010

AURELIO CLAUDIO

PRESIDENTE

autoria: Vereador Arly de Lara Roméo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE MAIO DE 2010.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

SHALON COMERCIO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, com sede à Rua Poços de Caldas, nº 202-Vila União, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.123.188/0001-89 e Insc Est. nº 244.912.850-114, **DECLARA O EXTRAVIO** dos seguintes documentos:- Talões de Notas Fiscais Mod. 1 de nº 0001 a 0500, Livros: de Entradas Mod. 1-A, de Saída Mod. 2-A, de Inventário Mod. 7, Livro Mod.6 e Apuração do ICMS Mod.9, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

A **COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DE CAMPINAS - ALTERCAMP**, de acordo com o artigo 20 do seu Estatuto, **CONVOCA** os todos os cooperados para sua **Assembléia Geral Extraordinária**, que será realizada no **dia 21 de maio de 2010**, com a primeira chamada às 20:00h., segunda chamada às 20:30 hs com 2/3 dos cooperados e terceira e última chamada às 21:00hs com qualquer número de cooperados, na sede, localizada à Av. Saudade, nº 67, onde estarão em pauta os seguintes **ASSUNTOS**:

1- ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA;

2- PROVAÇÃO DE CONTAS;

3- ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS.

Campinas, 12 de maio de 2010

VALDECI NUNES

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATAS -COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS E REGIÃO nos termos da decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara Civil no Processo nº 1525/2009, publicado no DOE em 11/03/2010, **CONVOCA** os associados para **Assembléia Geral Ordinária** a realizar-se no **dia no dia 14 de junho de 2010** em primeira convocação às 14 horas, em segunda convocação às 15 horas e em terceira convocação às 16 horas, para deliberarem sobre a seguinte **PAUTA: 1-** eleição da Diretoria. A Assembléia realizar-se-á na Rua Yves Montand nº 30, Jardim Santa Letícia, Campinas, sede da cooperativa.

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA DIAS